**REGULAMENTO DA PARÓDIA DA PREVENÇÃO**

**DO PROGRAMA VIVENDO SAÚDE 2018**

**I – DO OBJETO**

Cláusula 1 – O Prêmio é uma iniciativa da Fundação Aury Luiz Bodanese – FALB tem como objetivo a valorização e reconhecimento de talentos identificados através das temáticas do Programa Vivendo Saúde.

**II – DA PROMOTORA**

Cláusula 2 – A Parodia da Prevenção é promovido pela Fundação Aury Luiz Bodanese, inscrita no CNPJ 01.453.262/0001-74, com sede na Rua João Martins, 219 D (Fundos), Bairro São Cristóvão, CEP 89803-901, município de Chapecó/SC, instituição mantida pela Cooperativa Central Aurora Alimentos.

**III – DA PARTICIPAÇÃO**

Cláusula 3 - Poderão participar do prêmio os grupos inscritos na Gincana ou Feira da Prevenção ou Concurso de Paródia com o foco na prevenção. A paródia classificada nas unidades como primeiro lugar irá concorrer a Premiação da Paródia da Fundação Aury Luiz Bodanese.

1. Na paródia devem ser abordadas as temáticas do Programa Vivendo Saúde;
2. Tempo de apresentação da paródia deve ser de até 4min00s.
3. Encaminhar 06 cópias impressas com a letra original da música e a paródia criada pelo grupo para a equipe organizadora da FALB.
4. A paródia deve ser selecionada e gravada no dia da apresentação. Devendo evidenciar a participação da plateia.
5. Encaminhar uma cópia do vídeo da paródia em DVD ou Pen drive para a equipe organizadora da Fundação Aury Luiz Bodanese.
6. Divulgação do trabalho. As ações realizadas no Programa Vivendo Saúde deverão ser divulgadas no **Jornal Mural** enviar para o e-mail[comunicacao-falb@auroraalimentos.com.br](mailto:comunicacao-falb@auroraalimentos.com.br), não excedendo o mês em que a ação foi desenvolvida.
7. As ações realizadas na Gincana da Prevenção ou Concurso de Paródia, deverão ser divulgadas no **Jornal Mural** ([comunicacao-falb@auroraalimentos.com.br](mailto:comunicacao-falb@auroraalimentos.com.br)), não excedendo o mês em que a ação foi desenvolvida. Deverá ser encaminhado junto com a letra e apresentação da paródia a cópia do Jornal Mural em que foi divulgado, pois a divulgação contará pontos na classificação geral.
8. A unidade que não seguir os critérios de participação estará desclassificada.

**IV - DO TEMA**

Cláusula 3 - Demonstrar através do lúdico a importância das temáticas trabalhadas:

1. HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras DST (prevenção, diagnóstico e assistência);
2. Drogas – Redução de Danos associada ao consumo de Álcool e outras drogas;
3. Relações de Gênero;
4. Orientação Sexual;
5. Violências contra a Mulher;
6. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

**V - PREMIAÇÃO DA UNIDADE**

Cláusula 4 - A unidade deverá selecionar através de uma comissão julgadora uma das paródias apresentadas pelas equipes.

Parágrafo Único: As unidades devem encaminhar o material descrito nos critérios de participação até o dia **24 de setembro até 01 de outubro de 2017 para a FALB.** A unidade que não entregar até a data citada será desclassificada.

**VI – DO PRECESSO DE SELEÇÃO**

Cláusula 5 - A Fundação Aury Luiz Bodanese, constituirá uma comissão julgadora com cinco integrantes para selecionar a paródia vencedora. Os critérios utilizados para a escolha serão:

1. Entrega da ficha de inscrição com respectivos anexos;
2. Criatividade;
3. Abordagem da temática do Programa Vivendo Saúde;
4. Animação da equipe;
5. Originalidade da letra.
6. Tempo de até 4 min.
7. Quantas pessoas ouviram a paródia na unidade e comunidade, com fotos dos eventos.

Cláusula 6 – A escolha dos membros integrantes da comissão julgadora, dos selecionados e dos premiados, assim como a decisão de casos omissos neste regulamento, serão de inteira responsabilidade da Fundação Aury Luiz Bodanese, observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

**VII - DA PREMIAÇÃO**

Cláusula 7 – A premiação ocorre em Chapecó no dia 28 de novembro de 2018. Todas as Unidades inscritas receberão um certificado de participação no Prêmio Destaques 2018 e as Unidades premiadas receberão:

**1º Lugar** – Troféu, certificado e camiseta/ kit churrasco

**2º Lugar** – Camiseta e certificado

**3º Lugar** - Camiseta e certificado

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 8 – A Fundação Aury Luiz Bodanese não se responsabiliza por quaisquer despesas geradas pelo desenvolvimento do projeto.

Cláusula 9 – Durante o período de realização da Paródia, este Regulamento permanecerá disponível aos interessados no site da Fundação Aury Luiz Bodanese (<http://www.falb>.org.br).

Parágrafo único – Dúvidas podem ser sanadas diretamente na Fundação Aury Luiz Bodanese, por meio de telefone (49) 3321-3131 ou pelo e-mail: Sonara (sonara-ramos@auroraalimentos.com.br)

Cláusula 10 – A participação na premiação, por meio da inscrição de qualquer projeto, implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse regulamento, não podendo o participante alegar seu desconhecimento.

*Chapecó, 02 de janeiro de 2018.*

FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Isabel Cristina Trierveiler Machado

Presidente da Fundação Aury Luiz Bodanese